



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 4 DE MAIO DE 2026.

Concede o “Prêmio Ecologia e Ambientalismo” à
Inplasul Indústria de Plásticos Sudoeste Ltda.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO Faço saber que a Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Prêmio Ecologia e Ambientalismo” à empresa Inplasul Indústria de Plásticos Sudoeste Ltda., em reconhecimento às suas relevantes iniciativas voltadas ao bem-estar da comunidade, à formação de jovens e à promoção da conservação ambiental.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 4 de maio de 2026.

(assinado digitalmente)

Joecir Bernardi
Presidente



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / legislativo@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D96-2D31-06DC-E6A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 04/05/2026 14:52:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1D96-2D31-06DC-E6A5>